

EDITAL nº 450 – Secretaria Escolar - 1ª publicação

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - /

CONSIDERANDO Resolução 008/2022 de 12/08/2022:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Documento de identidade;
2. **Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
3. **Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
4. Comprovante de endereço;
5. Atestado médico comprovando estar **“apto”** ao desempenho das funções; **(VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)**
6. 01 foto 3x4

OBS: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

OS CANDIDATOS FORA DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;

5. Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de endereço;
10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
11. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias
12. 01 foto 3x4
13. Certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração de matrícula em escola e CPF de filhos menores de 14 anos (para os cargos de MEI, Cantineira e ASE);

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

A T E N Ç Ã O: LOCAL PARA CHAMADA PRESENCIAL
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
raça Barão de Queluz, 11 – Centro - Cons. Lafaiete/MG)

Cargo: Secretaria Escolar					
Escolaridade: Ensino Médio					
DATA	HORÁRIO	LOCAL	Período	ESCOLA	TURNOS
22/11/2022	10:30	Auditório SEMED	23/11/2022 a 30/01/2023	EM Napoleão Reis (1ª publicação)	Manhã
			22/11/2022 a 30/01/2023	EM Professor Olavo Mendes Brandão (1ª publicação)	Tarde

Secretaria Municipal de Educação
 Conselheiro Lafaiete, 21 de novembro de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021/SEMED/PMCL SECRETÁRIA (O) ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1	17GG	Rafaella Júnia Alves Martins	100,00
2	GG5	Márcia Cristina de Carvalho Vieira	80,00
3	1372	Juliana Alves da Cunha	80,00
4	121	Maria da Conceição Silva	70,00
5	1239	Eliane da Silva Gualberto Agostinho	70,00
G	211	Gláucia Luzia Coelho	70,00
7	G9	Zilmara Pinto Alves Rodrigues	70,00
8	453	Caroline Lana Veloso Baeta de Souza	70,00
9	1752	Inês Maria Marzano Marques Souza	50,00
10	1440	Susi Carla Gonçalves de Mesquita	50,00
11	G8G	ROSANA MARA DAS NEVES CORREA	50,00
12	1882	Maria Inez Gama de Lima Rezende	50,00
13	2448	Rosineia C Vale Ferreira	50,00
14	2452	Corina de Lourdes da Silva	50,00
15	1789	Janete Cristina Roque	50,00
1G	102	Gleyciane Meireles Lopes de Souza	50,00
17	2359	Naiara Marilia Prado Santos	50,00
18	483	Fabiana Assis Freitas	50,00
19	171G	Isabela Gomes Passos Rocha André	50,00
20	513	Cristiane Ribeiro Coelho	50,00
21	2558	Glenda Stephany Xavier de Lima	50,00
22	17G7	Laryssa Lorrainy Pires Silva	50,00
23	213	Maria do Carmo de Souza Lima	40,00
24	218G	ALINE DA COSTA VASCONCELOS PEREIRA	40,00
25	2007	Elidiane Cristina Souza Vasconcelos	40,00
2G	44	Bruna Paloma Ribeiro	40,00
27	312	ANE CAROLINE ALVES VIEIRA	40,00

28	1514	Indianara Emília Santos Assis	40,00
29	1443	Rafaella Maria Dutra Bittencourt	40,00